



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

EMENDA Nº 29

REVOGA O § 4º DO ARTIGO 24 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

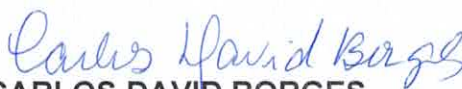
A Câmara Municipal de Arcos, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 42, I, e 128, II, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 166 e 167 de seu Regimento Interno, aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte emenda:

Art. 1º. Revoga-se o § 4º do art. 24 da Lei Orgânica de Arcos.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de março de 2025.


KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Presidente

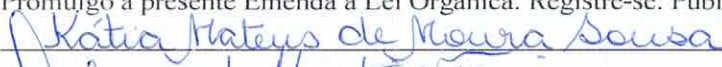
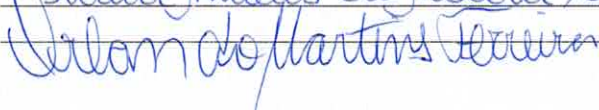

CARLOS DAVID BORGES
Vice-Presidente


ORLANDO MARTINS FERREIRA
1º Secretário


HERNANE HONÓRIO DIAS
2º Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Emenda à Lei Orgânica. Registre-se. Publique-se. Arcos, 11 de março de 2025.

 _____ Presidente da Câmara.
 _____ 1º Secretário.